

RESOLUÇÃO Nº 238

Aprova a Previsão Orçamentária do Conselho Nacional do SESI para o exercício de 1957.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 29 de novembro de 1956,

Tendo em vista o Parecer nº 98, da Comissão de Contas, que examinou a proposta de Previsão Orçamentária do Conselho Nacional do SESI, para o exercício de 1957, constante do Ato nº 5/56, de 30/10/56, de sua Presidência, anexo ao Proc. CN - 54/56,

RESOLVE:

aprovar a Previsão Orçamentária do Conselho Nacional do SESI, para o exercício de 1957, de que trata o Ato nº 5/56, de 30/10/56, de sua Presidência, fixando-lhe a Receita e a Despesa em CR\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil cruzeiros).